

Resolução da Mesa Diretora nº. 12, de 24 de Novembro de 2008.

Prorroga o prazo de instrução da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 10, de 7 de Novembro de 2008.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em deferimento ao Requerimento protocolado sob nº. 367/2008, de 24 de Novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de instrução da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 10, de 7 de Novembro de 2008, para mais 10 (Dez) dias, para a conclusão da instrução do objeto da comissão.

Art. 2º A prorrogação do prazo de instrução é contada a partir de 24/11/2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de Novembro de 2008.

Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/11/2008.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário